



Edição Nº 1363 – Ano VII – 16/04/2021

Secretaria de Administração

ATO N.º 721/2021

## “CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **ÂNGELA DE SOUZA DANEZZI**, Auxiliar de Enfermagem, **1(um) mês de férias-prêmio**, referente ao período aquisitivo 18/04/2011 a 17/04/2016, a ser gozado de **07/04/2021 a 06/05/2021**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 2021**.

Nova Serrana, 15 de Abril de 2021.

**EUZÉBIO RODRIGUES LAGO**

**Prefeito Municipal**

ATO N.º 720/2021

## “AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista as disposições contidas no parágrafo 5º do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e no parágrafo 9º

do Artigo 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a averbação para fins de aposentadoria do servidor público municipal Sr. **PEDRO DE PAULO DE CASTRO**, lotado no cargo de GARI neste Município, do tempo de serviço prestado às seguintes empresas: **UNIÃO FLORESTAL LIMITADA**, no período de 01/12/1979 a 30/07/1980, correspondente a 8(oito) meses; **COMPANHIA SIDERÚRGICA PITANGUI**, no período de 27/03/1981 a 31/10/1981, correspondente a 7(sete) meses e 4(quatro) dias; **UNIÃO FLORESTAL LIMITADA**, no período de 13/07/1983 a 30/06/1985, correspondente a 1(um) ano, 11(onze) meses e 18(dezoito) dias; **INDÚSTRIA DE CALÇADOS CYNARA LTDA**, no período de 21/07/1986 a 20/05/1987, correspondente a 10(dez) meses; **VERA CRUZ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARAS, SUCATAS E RECI**, no período de 01/11/1987 a 30/04/1988, correspondente a 6(seis) meses; **MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, no período de 01/03/1990 a 30/11/1990, correspondente a 9(nove) meses; com contribuições para o INSS, perfazendo um total de **1.937(um mil e novecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 5(cinco) anos, 3(três) meses e 22(vinte e dois) dias**.

Tudo conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 13 de Abril de 2021.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana em 14 de Abril de 2021.

**EUZÉBIO RODRIGUES LAGO**

**Prefeito Municipal**